Faxinal dos Guedes - SC, 20 de junho de 2016.

DECRETO n° 0123/2016.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR RELATIVO À EXCESSO OU PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCICIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Genaro Costa Keske, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 9 e 10 da Lei Municipal n. 2.378 de 01 de dezembro de 2015;

## **DECRETA:**

- **Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 87.882,00 (Oitenta e sete mil e oitocentos e oitenta e dois reais) para a seguinte dotação orçamentária:
- 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 05.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
- 05.01.2006 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 4.4.90.00.00.00.00 00.01.0062 114 Aplicações Diretas R\$ 87.882,00
- Art. 2º Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Excesso ou Provável Excesso de Arrecadação do Exercício de 2016 de Recursos Vinculados (00.01.0062 Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE) Especificação TCE 37 Conjunto Alunos.
- Art.3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GENARO COSTA KESKE Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.